



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

**COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER**

**DELIBERAÇÃO Nº 05/2019**

**ASSUNTO:** Participação dos técnicos agrícolas na Eleição 2019

A Comissão Eleitoral Regional – CER do CREA-MG, instituída no exercício 2019 pela Decisão Plenária PL-MG nº 231/2019, usando das atribuições e competências que lhe confere o Regimento Interno do Crea-MG e o Regulamento Eleitoral e,

Considerando que compete à CER atuar como órgão regional decisório, deliberativo, disciplinador, coordenador, consultivo e fiscalizador do processo eleitoral, podendo intervir nas instâncias inferiores, a qualquer tempo, de modo a assegurar a legitimidade e a moralidade do processo eleitoral, conforme art. 24, II, da Resolução nº 1.021/2007, Anexo II;

Considerando que a Deliberação 058/2019 da CEF, que alterou o entendimento exarado na Deliberação CEF nº 36/2019, de modo a permitir a participação dos Técnicos Agrícolas na Eleição 2019, determinando às Comissões Eleitorais Regionais que adotem as providências necessárias para a colheita de votos desses profissionais mediante urna e caderno de votação próprios, realizando a apuração desses votos em Mapas de Apuração distintos;

Considerando a extensão territorial do Estado de Minas Gerais, com 853 municípios;

Considerando a exiguidade de tempo, após a Deliberação 058/2019 da CEF, cujo conhecimento desta Comissão Regional se deu oficialmente em 25/10/2019, às 21:11 hs, em e-mail oficial;

Considerando a inexistência de tempo hábil para que esta Comissão Eleitoral Regional solicitasse empréstimo de urnas junto ao Tribunal Regional Eleitoral – TRE/MG;

**DELIBEROU:**

**I – Acatar a Deliberação 058/2019 da CEF, e dar seguimento à logística necessária, com o procedimento adiante exposto.**

**A) Colher os votos dos técnicos agrícolas, conforme determinado na Deliberação 058/2019 da CEF, da seguinte forma:**

- **Na sede**, os votos serão tomados em urna, caderno de votação e mapa de apuração **DISTINTOS**;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

- **Nas demais Inspetorias e Escritórios de Representação**, será procedido com o recebimento destes VOTOS EM URNA DE VOTO EM SEPARADO, com a identificação em folha de votação em separado;

Belo Horizonte/MG, 29 de outubro de 2019

Eng. Civil Eduardo Luiz Souza Ribeiro  
Coordenador

Eng. de Produção Eduardo Rosário dos Santos Barroso  
Coordenador Adjunto

Eng. Químico Antônio Iatesta  
Membro Titular

Eng. Elétricista Hélio Nonato de Oliveira  
Membro Titular

Eng. Florestal João Paulo Mello Rodrigues Sarmento  
Membro Titular